**MEMO/2023**

**Batalha -PI, 23 de janeiro de 2023.**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação
**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a consecução de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha - PI.**

**Sr. Prefeito,**

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a consecução de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha – PI, solicito autorização de realização de despesas que recairá sobre os seguintes créditos orçamentários:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO | 050100 | ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO | 12.361.0003.2035.0000 | 3.3.90.39 | 500 | Recursos Ordinários |
| QSE | 050100 | PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE | 12.361.0014.2044.0000 | 3.3.90.39 | 550 | QSE |
| EDUCAÇÃO | 050100 | MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND | 12.361.0014.2036.0000 | 3.3.90.30 | 500 | Recursos Ordinários |

Segue em anexo proposta de preços, documentos de habilitação e de qualificação.

**Atenciosamente,**

**Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**